



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 18/2017

Concede férias a servidor público que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 2 de agosto de 2017, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
FELIPE BLANCO NARCISO DE CARVALHO	02/06/2017 A 01/06/2018

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 2 de agosto de 2017.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

